



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL
CAMPUS CANOAS
GABINETE (CANOAS)**

COMPLEMENTO AO EDITAL Nº 121/2026 - GAB-CAN (11.01.03.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Canoas-RS, 12 de agosto de 2026.

**EDITAL Nº 44 / 2026
ELEIÇÃO PARA TITULARES E SUPLENTE DO SEGMENTO DISCENTE DO
CONSELHO DE CAMPUS DO IFRS - CAMPUS CANOAS (CONCAMP)**

RELAÇÃO DE CANDIDATOS HOMOLOGADOS

A Comissão Permanente de Processo Eleitoral (COPPE) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – IFRS - Campus Canoas, designada pela Portaria CCAN/IFRS nº 44, de 11 de abril de 2025, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 52 do Regimento Complementar do Campus Canoas, aprovado pela Resolução nº 14/2018 /CONCAMP/CAN/IFRS, TORNA PÚBLICA a RELAÇÃO DE CANDIDATOS HOMOLOGADOS no processo eleitoral para escolha de representantes no Conselho de Campus (CONCAMP) titulares e suplentes do segmento discente.

CONCAMP

DISCENTES ENSINO MÉDIO		
NÃO HOUVE CANDIDATOS INSCRITOS		

DISCENTES ENSINO SUPERIOR OU PÓS-GRADUAÇÃO		
NOME	Nº DE MATRÍCULA	SITUAÇÃO
Yasmin Amaral Araujo	2025015929	Inscrição Homologada

* 4.3 Sendo o número de candidatos para representante do Conselho de Campus (CONCAMP) inferior ou igual ao número de vagas titulares, o(s) candidato(s) homologado(s) será(ão) automaticamente conduzido(s), e a Direção Geral indicará os membros para complementar as vagas remanescentes, de acordo com os procedimentos elencados no art 4º § 5º do Regimento Interno do CONCAMP.

(Assinado digitalmente em 12/08/2026 16:47)

PATRICIA NOGUEIRA HUBLER

DIRETOR

IFRS / CC-CAN (11.01.03)

Matrícula: ###961#6

Processo Associado: 23361.000343/2026-18

Visualize o documento original em <https://sig.ifrs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **121**, ano: **2026**, tipo: **COMPLEMENTO AO EDITAL**, data de emissão: **12/08/2026** e o código de verificação: **647c189a88**